



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15.346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso senhor **Silvio Batista Santana**, ocorrido em **23 de agosto de 2020**;

CONSIDERANDO ainda, a relevância dos serviços prestados como Empresário ao Município de Nova Venécia-ES, e sobre tudo em respeito à sua memória.

DECRETA:

Art.1º- LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Venécia, a partir de **24** de agosto de 2020.

Art.2º- Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**